

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Convite



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## CARTA CONVITE Nº. 001/2018

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer da CPL que adjudica o resultado da Carta Convite nº 001/2018, em favor da empresa **M F Terraplanagem, Projetos e Construções Ltda, CNPJ 08.871.422/0001-44**, visto que a mesma atendeu a todas as normas editalícias e ofertou valor total de **R\$ 79.483,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais)**, para prestação de serviços de adequação e acessibilidade do CRAS no Povoado de Terra Boa, do PSF do Povoado de Santa Luzia, da Unidade da Família I, revitalização da Praça do Povoado de Santa Luzia e fornecimento e montagem de padrão coletivo de energia em Câmara no mercado municipal de Boa Vista do Tupim, conforme proposta apresentada, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim, 15 de janeiro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018

**O Município de Boa Vista do Tupim**, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 038/2018, originado da Carta Convite nº. 001/2018, com a empresa **MF Terraplanagem, Projetos e Construções Ltda, CNPJ nº 08.871.422/0001-44** para contratação da prestação de serviços de adequação e acessibilidade do CRAS no Povoado de Terra Boa, do PSF do Povoado de Santa Luzia, da Unidade da Família I, revitalização da Praça do Povoado de Santa Luzia e fornecimento e montagem de padrão coletivo de energia em Câmara no mercado municipal de Boa Vista do Tupim, para atender as necessidades de funcionamento, pelo valor total de **R\$ 79.483,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura vigorando até 16 de fevereiro de 2018. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do contrato. Boa Vista do Tupim, 16 de janeiro de 2018. Assinam pela empresa MelquisedequeDeusdedite Neves Neto, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.